



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 25/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de LINEA PARANA MADEIRAS LTDA.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do OFÍCIO DESPACHO No 11506335 - CGJ-GJACGJCJ-RCPL, SEI!TJPR No 0014065-50.2025.8.16.6000, do Exmo. Sr. RAFAEL DE CARVALHO PAES LEME, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, que reencaminha o Ofício nº 50/2025, da 1ª Vara Cível de Ponta Grossa - PROJUDI, Comarca de Ponta Grossa - Poder Judiciário do Estado do Paraná (processo no **0037950-28.2024.8.16.0019**), com a decisão exarada nos referidos autos, bem como comunica a nomeação de administrador judicial acerca da **decretação de recuperação judicial de: LINEA PARANA MADEIRAS LTDA**, CNPJ nº **81.713.513/0001-41**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do Ofício Circular CR nº 930/2024.

Publique-se na Basis do TRT2 com divulgação no próximo BoletimCor.

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOME DA PONTE:67229

Assinado de forma digital por
SUELI TOME DA PONTE:67229
Dados: 2025.03.06 11:30:32
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional - TRT da 2ª Região